

Projeto



consolidado



Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-presidente

José Antônio Almeida Pimentel

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Domingos Augusto Taufner

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

Auditores

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Procuradores do Ministério Público de Contas

Luciano Vieira

Luís Henrique Anastácio da Silva

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Diretor-Geral de Secretaria

Fabiano Valle Barros

Secretário-Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

Diagramação

Assessoria de Comunicação do TCE-ES

Sumário

- 1 – Justificativa
- 2 – Histórico
- 3 – Objetivo
- 4 – Metodologia
- 5 – Informações complementares
- 6 – Relevância social do tema e do objetivo
- 7 – Desenvolvimento de parcerias
- 8 – Sustentabilidade
- 9 – Aprendizado
- 10 – Perspectivas futuras
- 11 – Planos de Curso
 - 11.1 – Treinamento sobre Atendimento Inclusivo: recepcionando pessoas com deficiência
 - 11.2 – Palestra de Lançamento
 - 11.3 – Cidade mais Acessível: primeiros passos
 - 11.4 – Cidade mais Acessível: do diagnóstico à política
 - 11.5 – Cidade mais Acessível: comissão permanente constituída, o que fazer?



1 - Justificativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) vivem no Brasil, aproximadamente, 45 milhões de pessoas com deficiência. Só no Estado do Espírito Santo elas somam quase 1 milhão. De acordo com pesquisadores da área, o país possui a melhor legislação sobre acessibilidade da América Latina. Entretanto, a grande quantidade de normas contrasta com políticas públicas pouco eficientes.

Com esse cenário, projetos que objetivam a eliminação de barreiras físicas e atitudinais são extremamente necessários.

A carência de ações estruturadas neste sentido motivou o idealizador do projeto e servidor do TCE-ES, João Estevão Silveira Filho, que possui baixa visão, a elaborar uma iniciativa com processos claros e contínuos. E foi assim que surgiu o Projeto Cidade mais Acessível, que tem como objetivo internalizar as normas de acessibilidade no TCE-ES e oferecer aos seus jurisdicionados, e à sociedade em geral, ferramentas para a criação, aplicação e avaliação de políticas de acessibilidade, com foco na eliminação de barreiras físicas e atitudinais.



2 – Histórico

O lançamento oficial, do Projeto Cidade Mais Acessível, aconteceu na sede do TCEES no dia 19 de novembro de 2014. O servidor João Estevão proferiu palestra abordando os principais conceitos sobre o tema, trouxe ao conhecimento dos participantes os dados estatísticos mais relevantes e exemplos de desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. O evento contou com a presença de mais de cem representantes de Prefeituras, Câmaras Municipais, Secretarias e da sociedade civil.

Em agosto de 2014, foi constituída uma comissão provisória de acessibilidade (Portaria nº 032/2014), sendo desenvolvida uma métrica para realização do diagnóstico técnico, onde se constatou que no âmbito do TCEES não havia nenhuma norma ou instrução técnica específica sobre acessibilidade.

Deste diagnóstico, em dezembro do mesmo ano, criou-se a Política de Acessibilidade (Resolução TC Nº 283/2014), que contempla tanto mudanças estruturais internas quanto o trabalho junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Já em 2015, foi constituída a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do TCEES e foram proferidas diversas palestras tanto no Estado do Espírito Santo, quanto em outros Tribunais de Contas, demonstrando a relevância do tema “acessibilidade” e que os gestores públicos estão empenhados na eliminação de barreiras. No mesmo ano, Órgãos Públicos estratégicos como: o Tribunal de Justiça do ES, o Ministério Público do ES, a Câmara Municipal de Vitória e o DETRAN/ES aderiram ao Projeto Cidade mais Acessível e já estão dando bons resultados.

O projeto foi objeto de apresentação no Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado pela ATRICON em Recife/PE, em dezembro/2015. A repercussão do Evento foi positiva, pois representantes de diversas Cortes de Contas aprovaram a ideia e manifestaram interesse na sua implantação.

3 - Objetivo

Internalizar as normas de acessibilidade no TCE-ES e oferecer aos seus jurisdicionados ferramentas para a criação, aplicação e avaliação de políticas de acessibilidade, ambas com foco na eliminação de barreiras físicas e atitudinais.



4 - Metodologia

O projeto tem três frentes de trabalho: interno (no âmbito do TCEES), externo (com jurisdicionados) e externo (com outros Tribunais de Contas). Cada frente tem um público-alvo diferente e exige ações específicas. Para tal, são utilizados três pilares no desenvolvimento dos trabalhos: informar, formar e transformar. É necessário sensibilizar e instrumentalizar as pessoas, para que as ações possam acontecer concretamente.

TCEES

Fazer valer a Política de Acessibilidade do TCEES, Resolução 283/14 que, de acordo com os seus artigos 2º e 3º, compete à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade a elaboração e o monitoramento do Plano de Ações de Acessibilidade do Tribunal de Contas cabendo-lhe, ainda, coordenar as avaliações periódicas de tais ações monitorando os projetos de mudanças estruturais nas instalações do TCEES; e os projetos educacionais direcionados aos servidores e jurisdicionados do TCEES.

Jurisdicionados

Fomentar nos Jurisdicionados a necessidade da criação/organização de Comissões de Acessibilidade objetivando a elaboração de políticas internas que tenham como alvo a eliminação de barreiras físicas e atitudinais. O TCEES apoia os Jurisdicionados com as seguintes atividades:

Realização de palestras de lançamento do projeto nos jurisdicionados. As palestras - com carga horária de duas horas - são expositivas, contam com a utilização de recursos vivenciais e audiovisuais e objetivam apurar a empatia do público à causa das pessoas com deficiência, além de apresentar a viabilidade da implantação do projeto no âmbito da instituição que recebe a palestra. Ela é precedida do treinamento "Atendimento Inclusivo: recebendo pessoas com deficiência", com duração de 2 horas, objetivando preparar as equipes que trabalharão no dia do evento de lançamento.

São oferecidos 3 treinamentos específicos, quais sejam: "Cidade Mais Acessível: Primeiros Passos"; "Cidade Mais Acessível: do Diagnóstico à Política"; "Cidade Mais Acessível: Comissão Permanente Constituída - o que fazer?"

Outros tribunais de contas

O Projeto Cidade mais Acessível é oferecido também aos outros Tribunais de Contas do Brasil como ferramenta no processo de eliminação de barreiras físicas e atitudinais. A única diferença é que neles, são treinados multiplicadores, ampliando assim, a abrangência do projeto e eficiência dos resultados.

5 - Informações complementares

Os projetos do TCEES são acompanhados pelo Núcleo de Planejamento e Projetos e geridos utilizando a plataforma de gerenciamento de projetos, programas e portfólios - Channel.



6 - Relevância social do tema e do objetivo

Com a internalização de políticas de acessibilidade dentro dos órgãos públicos, estes irão tornar-se acessíveis, transbordando para a sociedade boas práticas em acessibilidade e inclusão, refletindo diretamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência. Como exemplo, uma prefeitura que adere ao projeto tem impactos positivos nas escolas, nos postos de saúde, nos espaços públicos abertos (praças, parques etc.), respeitando as limitações de cada pessoa com deficiência, além de permitir o acesso à informação a todos os cidadãos. Resultando em ganho para toda a comunidade melhorando, inclusive, a percepção social quanto aos benefícios trazidos pelo Poder Público.

É importante mencionar que as palestras de lançamento juntamente com todas as etapas do projeto são de cunho voluntário. Não há nenhuma obrigação em se aderir. O Projeto está de acordo com a missão do Tribunal de Contas do ES, que é gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento

da gestão dos recursos públicos, Além disso, uma ação bem sucedida de um Tribunal de Contas tem uma alta capilaridade junto aos demais órgãos.

7 - Desenvolvimento de parcerias

Por suas peculiaridades, os parceiros do projeto se misturam muitas vezes com seu público-alvo. Existem parcerias a serem desenvolvidas, como o CREA / CAU, para apoiar no processo de elaboração de check lists destinados a verificar a adequação das normas e Conselhos da Pessoa com Deficiência Estadual e Municipal, para usar o expertise das próprias pessoas com deficiência nas sugestões de melhorias.

As possibilidades de parcerias abrangem uma infinidade de organizações e instituições da sociedade civil como, por exemplo: universidades, entidades filantrópicas, e outras), associações de classe, de moradores, movimentos comunitários, etc.

8 - Sustentabilidade

Segundo a ISO 26000, de Diretrizes sobre Responsabilidade Social - norma que visa ser útil para todos os tipos de organizações nos setores privado, público e sem fins lucrativos - o desenvolvimento sustentável tem três dimensões: econômica, social e ambiental. No âmbito social, esta ISO considera a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU como um dos sete instrumentos internacionais essenciais para a garantia dos direitos humanos.

Uma nova decisão da ONU— deliberada em setembro de 2014 durante a Conferência de Alto Nível dos Estados-membros — estabelece a acessibilidade de pessoas com deficiência como aspecto próprio ao desenvolvimento sustentável. Acerca deste novo entendimento, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e presidente da Comissão de Acessibilidade deste mesmo Tribunal, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, afirma que os chefes de Estado decidiram priorizar a questão do desenvolvimento inclusivo, porque observaram que as pessoas com deficiência, de fato, não têm acesso a direitos humanos básicos, como ir e vir, livre expressão, educação, trabalho e saúde.



Este elevado número de cidadãos está à margem de grande parte das discussões de políticas públicas, uma vez que a ausência de acessibilidade na comunicação impede a liberdade de expressão e interfere negativamente no processo democrático. Este grupo está excluído do processo de participação social e é exatamente a acessibilidade que dá legitimidade a esse processo.

Sendo assim, o Projeto Cidade Mais Acessível objetiva preencher esta lacuna, oferecendo a prefeituras, câmaras municipais e demais jurisdicionados ferramentas para a criação, aplicação e avaliação de políticas de acessibilidade, além de internalizar as normas de acessibilidade em sua própria estrutura física.

9 - Aprendizado

Projetos do setor público carecem de uma estrutura melhor e precisam de um tempo diferente de maturação. Este setor é carente de projetos sistematizados, com etapas estruturadas;

Existe muita resistência relacionada ao tema Acessibilidade. Em grande parte, tal resistência é causada pelo desconhecimento / ignorância das pessoas em geral;

Por ser uma pessoa com deficiência, o gestor do projeto consegue melhor acesso aos órgãos públicos. As pessoas se sensibilizam mais com sua condição e dão maior crédito à iniciativa este é um “handicap” que não pode ser desprezado, pela credibilidade que empresta à sua atuação;

10 - Perspectivas futuras

Criação da Rede de Relacionamento de Comissões de Acessibilidade: após o surgimento das comissões de acessibilidade nos jurisdicionados será formada a rede, que terá como objetivo multiplicar boas práticas, estimular o surgimento de novas comissões e projetos vinculados ao tema, promover eventos, elaborar periódicos e cartilhas etc;

Construção de canal de comunicação informatizado para reunir informações dos jurisdicionados no que se refere à acessibilidade.



11 - Planos de Curso

11.1 - Treinamento sobre Atendimento Inclusivo: recepcionando pessoas com deficiência

1 - Objetivo Geral

Capacitar os colaboradores que irão recepcionar os participantes da palestra de lançamento do Projeto Cidade mais Acessível.

2 - Objetivos Específicos

- ▶ Conceituar e caracterizar as pessoas com deficiência;
- ▶ Apresentar o cenário mundial, nacional e local com relação às pessoas com deficiência;
- ▶ Conceituar e caracterizar barreiras físicas e atitudinais;
- ▶ Dar dicas básicas sobre o saber lidar com as pessoas com deficiência de modo geral e em eventos.

3 - Público alvo

Colaboradores que irão recepcionar os participantes da palestra de lançamento do Projeto Cidade mais Acessível.

4 - Carga Horária

O treinamento tem a duração de 02 (duas) horas.

5 - Local e Data

O treinamento é realizado nas dependências do Jurisdicionado ou em local estabelecido pelo Gestor. A data e o horário são combinados previamente com os envolvidos no Projeto.

6 - Conteúdo Programático

São abordados os seguintes assuntos: conceito e características das pessoas com deficiência, dando ênfase nos tipos de deficiências (intelectual, física e sensorial); conceito e características de barreiras físicas e atitudinais em ambientes públicos e privados; informações básicas sobre o saber lidar com as pessoas com deficiência de modo geral e em eventos.

7 - Metodologia e Recursos Utilizados

A metodologia é expositiva. São utilizados recursos audiovisuais durante a palestra. Os recursos utili-

zados são: computador, projetor, caixas de som, passador de slides e microfone.

8 - Instrutor

João Estevão Silveira Filho, formado e pós-graduado em Direito, pós-graduado em Gestão do Terceiro Setor, possui experiência na docência de cursos de graduação e pós-graduação, preside a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal de Contas do ES, onde, também, é instrutor e assessor especial da Presidência. Atua como conferencista em eventos em todo o país.

11.2 - Palestra de Lançamento do Projeto Cidade mais Acessível

1 - Objetivo Geral

Lançar o Projeto Cidade mais Acessível no Jurisdicionado, dando ênfase no importante papel que o Poder Público possui na verdadeira inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

2 - Objetivos Específicos

- Apresentar o Projeto Cidade mais Acessível de forma geral;

- Apresentar o cenário mundial, nacional e local com relação às pessoas com deficiência;
- Informar a importância do Decreto 6949/2009 que internalizou a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Conceituar barreiras físicas e comportamentais, de acordo com as leis em vigor;
- Identificar a responsabilidade do Poder Público em garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Estabelecer um paralelo entre a eficiência e a eficácia no uso dos recursos públicos com relação à acessibilidade, tomando por base a competência constitucional do Tribunal de Contas.

3 - Público alvo

Servidores públicos, organizações da sociedade civil e demais interessados.

4 - Carga Horária

O evento tem a duração de 02 (duas) horas.

5 - Local e Data

A palestra é realizada nas dependências do Jurisdicionado ou em local estabelecido pelo Gestor. A

data e o horário são combinados previamente com os envolvidos no projeto.

6 - Conteúdo Programático

São abordados os seguintes temas na palestra: cenário mundial e local; Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência; barreiras físicas e atitudinais; órgãos Públicos e acessibilidade; função do TCE/ES junto aos Jurisdicionados; Projeto Cidade mais Acessível.

7 - Metodologia e Recursos Utilizados

A metodologia é expositiva. São utilizados recursos audiovisuais durante a palestra. Os recursos utilizados são: computador, projetor, caixas de som, passador de slides e microfone.

8 - Instrutor

João Estevão Silveira Filho, formado e pós-graduado em Direito, pós-graduado em Gestão do Terceiro Setor, possui experiência na docência de cursos de graduação e pós-graduação, preside a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal de Contas do ES, onde, também, é instrutor e assessor especial da Presidência. Atua como conferencista em eventos em todo o país.

11.3 – Treinamento Cidade mais Acessível: primeiros passos

1 - Objetivo Geral

Dar ferramentas aos participantes para a produção de ofícios objetivando a criação de uma comissão de acessibilidade no Órgão Público que trabalham.

2 - Objetivos Específicos

- ▶ Apresentar o Projeto Cidade mais Acessível de forma geral;
- ▶ Apresentar o cenário mundial, nacional e local com relação às pessoas com deficiência;
- ▶ Debater conceitos trazidos pela legislação em vigor que trata das pessoas com deficiência;
- ▶ Identificar a responsabilidade do Poder Público em garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- ▶ Realizar um diagnóstico preliminar para avaliação;
- ▶ Elaborar um ofício objetivando a criação da comissão de acessibilidade.

3 - Público alvo

Servidores públicos que atuem direta ou indiretamente com acessibilidade.

4 - Carga Horária

O treinamento tem a duração de 04 (quatro) horas.

5 - Local e Data

O treinamento é realizado em local definido pela Escola de Contas do TCEES.

6 - Conteúdo Programático

São abordados os seguintes assuntos: panoramas mundial, nacional e local sobre as pessoas com deficiência; conceito e características de barreiras físicas e atitudinais; apresentação do Projeto Cidade mais Acessível; principais conceitos trazidos pela legislação em vigor sobre as pessoas com deficiência; elaboração de um diagnóstico feito fora da sala de aula; elaboração de um ofício que objetiva a criação de uma comissão de acessibilidade.

7 - Metodologia e Recursos Utilizados

A metodologia é expositiva. São utilizados recursos audiovisuais durante a palestra. Os recursos utilizados são: computador, projetor, caixas de som, passa-

dor de slides e microfone. É feita uma dinâmica fora da sala de aula com aplicação de um questionário.

8 - Instrutor

João Estevão Silveira Filho, formado e pós-graduado em Direito, pós-graduado em Gestão do Terceiro Setor, possui experiência na docência de cursos de graduação e pós-graduação, preside a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal de Contas do ES, onde, também, é instrutor e assessor especial da Presidência. Atua como conferencista em eventos em todo o país.

11.4 – Treinamento Cidade mais Acessível: do diagnóstico à política

1 - Objetivo Geral

Elaborar a minuta de política de acessibilidade tendo como base o diagnóstico feito nos Órgãos Públicos.

2 - Objetivos Específicos

- Conceituar barreiras físicas e comportamentais, de acordo com as leis em vigor;
- Criar habilidades para fazer diagnóstico em acessibilidade;

- Analisar normas jurídicas existentes nos Órgãos Públicos sobre o tema;
- Elaborar a minuta de política de acessibilidade.

3 - Público alvo

Integrantes de comissões de acessibilidade dos jurisdicionados do TCEES.

4 - Carga Horária

O treinamento tem a duração de 08 (oito) horas, sendo ministrado em dias diferentes.

5 - Local e Data

O treinamento é ministrado na Escola de Contas do TCEES ou em local por ela determinado.

6 - Conteúdo Programático

São abordados os seguintes assuntos: conceitos de barreiras físicas e atitudinais de acordo com a legislação em vigor; teoria de prática de diagnóstico de estrutura interna para elaboração de minuta de política de acessibilidade; avaliação de normas jurídicas existentes em Órgãos Públicos sobre acessibilidade; elaboração da minuta da política de acessibilidade de acordo com a realidade de cada Órgão Público.

7 - Metodologia e Recursos Utilizados

A metodologia é expositiva. São utilizados recursos audiovisuais durante a palestra. Os recursos utilizados são: computador, projetor, caixas de som, passador de slides e microfone. Serão feita uma dinâmica de grupo entre os alunos.

8 - Instrutor

João Estevão Silveira Filho, formado e pós-graduado em Direito, pós-graduado em Gestão do Terceiro Setor, possui experiência na docência de cursos de graduação e pós-graduação, preside a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal de Contas do ES, onde, também, é instrutor e assessor especial da Presidência. Atua como conferencista em eventos em todo o país.

11.5 – Treinamento Cidade mais Acessível: comissão permanente constituída, o que fazer?

1 - Objetivo Geral

Dar ferramentas para que as comissões de acessibilidade desenvolvam e executem projetos de acessibilidade, colocando em prática a política de acessibilidade previamente criada.

2 - Objetivos Específicos

- ▶ Identificar projetos eficientes sobre acessibilidade nas áreas pública e privada;
- ▶ Elaborar planos de atuação de curto, médio e longo prazo;
- ▶ Estabelecer parcerias entre Órgãos Públicos relacionadas à projetos de acessibilidade;

3 - Público alvo

Integrantes de comissões de acessibilidade e servidores públicos que atuarão como apoio técnico nos projetos de acessibilidade.

4 - Carga Horária

O treinamento tem a duração de 04 (quatro) horas.

5 - Local e Data

O treinamento é realizado na Escola de Contas ou em lugar definido por ela.

6 - Conteúdo Programático

São abordados os seguintes assuntos: identificação das comissões e suas normas reguladoras; conhecimento e avaliação de projetos de acessibilidade no setor público e privado; elaboração de um pla-

no resumo de ação contemplando os projetos de acessibilidade de curto, médio e longo prazo; apresentação de projetos de acessibilidade pelos participantes; fomento de parcerias entre os Órgãos Públicos sobre projetos em acessibilidade.

7 - Metodologia e Recursos Utilizados

A metodologia é expositiva. São utilizados recursos audiovisuais durante a palestra. Os recursos utilizados são: computador, projetor, caixas de som, passador de slides e microfone. Será realizada uma dinâmica de grupo entre os alunos.

8 - Instrutor

João Estevão Silveira Filho, formado e pós-graduado em Direito, pós-graduado em Gestão do Terceiro Setor, possui experiência na docência de cursos de graduação e pós-graduação, preside a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal de Contas do ES, onde, também, é instrutor e assessor especial da Presidência. Atua como conferencista em eventos em todo o país.



Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória/ES
Tel. 3334-7600
www.tce.es.gov.br

Comissão de Acessibilidade
acessibilidade@tce.es.gov.br